



Prefeitura Municipal de Divino

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Processo de contratação Temporária 2025 Profissional de Apoio

A Secretária Municipal de Educação Adriana Piler Portes no uso de suas atribuições torna público o processo de contratação temporária para Profissional de Apoio para a Rede Municipal de Ensino.

O referido processo terá como base o edital o Processo Seletivo Simplificado 01/2025 publicado em 26/05/2025, no que se referir a normas e documentação.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CONTRATAÇÃO 2025			
ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	17/06/2025		Site e redes sociais da Prefeitura e Secretaria
Escolha das vagas	18/06/2025	13:00	Auditório da Secretaria Municipal da Educação

Vagas para Contratação

Profissional de Apoio			
Turno	Carga Horária	Escola	Número de Vagas
Matutino	30H	E. M. Ver. Tercício Vitelbo Givisiez	01
Vespertino	30H	Pré Pinguinho de Gente – Taquaraçu	01
Matutino	30H	Escola M. Silvino Fernandes Rocha	02
Matutino	30 H	CMEI	02
Vespertino	30H	CMEI	02

Documentação

- I - Documento oficial de identificação com foto (RG);
- II- Título de Eleitor com comprovante Quitação Eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) ou pelo Cartório Eleitoral;

III - Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone) ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.116. de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses;

IV - Cadastro de pessoas físicas - CPF ou documento oficial que conste o número do CPF;

V- Certidão de nascimento ou casamento;

VI - Comprovante de habilitação/escolaridade e demais cursos e formações informados na inscrição;

VII - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

VIII - Certificado e Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375. de 17 de agosto de 1964 e o Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

IX- Atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil.

X- Certidão de nascimento; declaração de escolaridade dos filhos menores de 14 anos.

Toda documentação exigida deverá ser entregue no momento da contratação original e 02 cópias.

Divino, 17/06/2025

Adriana Piler Portes